



**GOVERNO DE ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10250, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Agrega Oficial Da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o inciso I, do § 1º do art. 79, art, 80 e 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar, o **TEN CEL PM RE 02780-2 PAULO RICARDO MATHIOTTI DA COSTA**, por haver sido designado para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, a contar de 01 de maio de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2002. 114º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Comandante Geral de PMRO